

DECRETO Nr.1582 de 19 de Outubro de 1.993

DISPOEM SOBRE ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL

08
29-11-93
OR

WILMAR PEREIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças Estado de Mato Grosso, no uso de suas Atribuições, com base na Lei 1652 de 19 de Outubro de 1.993:

CONSIDERANDO, os pagamentos que serão efetuados,

DECRETA

ART.1º. Fica Aberto o Crédito Especial no valor de CR\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Cruzeiros Reais) destinados a abertura da seguinte Classificação Orçamentária:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - GABINETE DO SECRETARIO

07.01.08.07.021.2.81

- Educação e Cultura
- 07. - Administração
- 021.- Administração Geral
- 281.- Auxílio a Associação Matogrossense de Estudantes Secundaristas - AME

- 3.0.0.0. - Despesas Correntes
- 3.2.0.0. - Transferências Correntes
- 3.2.3.0. - Transferências Privadas
- 3.2.3.3. - Contribuições Correntes CR\$ 80.000,00

ART.2º. Para dar Cobertura ao Crédito Especial acima, serão usados recursos de cancelamento parcial de Igual Valor da Seguinte Dotação Orçamentária:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEÇÃO DE ESPORTES

07.04.08.46.228.2.48.3132

- 08. - Educação e Cultura
- 1. - Educação Física e Desporto
- 228.- Parques Recreativos e Desportivos
- 248.- Manutenção dos Serviços de Esportes

- 3.0.0.0. - Despesas Correntes
- 3.1.0.0. - Despesas de Custeio
- 3.1.3.0. - Serviço de terceiros e Encargos
- 3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos CR\$ 80.000,00

ART.3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 19 de Outubro de 1.993


Wilmar Peres de Farias
PREFEITO MUNICIPAL